



## SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

### PORTARIA Nº 604/SEORI/MD, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 36/GAP/GM-MD, de 15 de abril de 2016, considerando os aspectos de relevância e urgência relacionados ao desenvolvimento de ações no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, e tendo em vista o que consta no Processo nº 60340.000355/2016-45, resolve:

Art. 1º Autorizar a locação de veículos para a consecução das seguintes atividades do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto:

- I - Operações do Projeto Rondon;
- II - Congressos Acadêmicos sobre Defesa Nacional;
- III - Cursos de Extensão sobre Defesa Nacional; e
- IV - Encontros Pedagógicos de Ensino Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

## Ministério da Educação

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### RESOLUÇÕES DE 6 DE MAIO DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; as solicitações constantes no Memorando EM/DEARQ Nº 27/2016 e no OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 42/2016; a documentação do processo UFOP n.º 23109.000097/2015-32; resolve:

Nº 6.643 - Prorrogar, por um ano, a partir de 02 de julho de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Engenharia de Agrimensura/Engenharia Cartográfica, de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (11), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; os termos da PROVISÃO AD DELET Nº 06/2016; a solicitação constante no OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 46/2016; a documentação do processo UFOP n.º 23109.000101/2015-62; resolve:

Nº 6.644 - Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de julho de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Teoria da Literatura, de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (25), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; as solicitações constantes no OF. Nº 21/2016, do Departamento de Química, e no OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 44/2016; a documentação do processo UFOP n.º 23109.000119/2015-64; resolve:

Nº 6.646 - Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de julho de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Química Inorgânica, de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (20), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; a solicitações do OF. DEBIO Nº 19/2016/DEBIO/ICEB e do OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 43/2016; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000114/2015-31; resolve:

Nº 6.647 - Prorrogar, por um ano, a partir de 14 de agosto de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Ciências Biológicas/Botânica, de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (15), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de

2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; as solicitações do Ofício DEDIR/UFOP n.º 023/2016 e do OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 41/2016; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000070/2015-40; resolve:

Nº 6.648 - Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de julho de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário, de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (06), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; as solicitações do Ofício DECSO/ICSA nº 26/2016 e do OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 47/2016; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000107/2015-30; resolve:

Nº 6.649 - Prorrogar, por um ano, a partir de 14 de agosto de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Serviço Social, de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (27), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de

<b>Matérias de Ensino</b>	<b>I Bloco comum</b>
<b>Disciplinas</b>	Módulo habilidade e atitudes em ciências agrárias da terra; Módulo introdução às Ciências Agrárias e da Terra; Módulo Ciências da Vida; Ações integradas em ciências agrárias 1, 2, 3, 4.
<b>Cargo/Nível</b>	Professor Adjunto - Nível I
<b>Regime de Trabalho</b>	Dedicação Exclusiva
<b>Resultado Final</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	1º LUGAR: JORGE ANTONIO VIEIRA GONÇALVES - 66.13
<b>Cotas</b> (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
<b>Cotas (Decreto nº 3.298/99)</b>	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 1.569, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

1. Atribuir código FG - 2 à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF), Campus Propriá.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 23/05/2016.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

### PORTARIA Nº 286, DE 7 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 16, VI, do Decreto Nº 6.317 de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Estabelecer as datas e os respectivos responsáveis para as 2 (duas) etapas de coleta e atividades do processo de execução do Censo Escolar da Educação Básica de 2016, que será realizado via Internet, por meio do sistema Educacenso, em todo o território nacional:

I - na 1ª etapa do Censo Escolar, ficam definidas as seguintes atividades:

a) abertura do Sistema Educacenso na Internet para entrada de dados.

Data: 27/06/16

Responsável: Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais - DTDIE/INEP;

b) período de coleta, digitação e exportação dos dados pela Internet, tendo como data de referência para as informações prestadas o dia 25 de maio de 2016, denominado Dia Nacional do Censo Escolar da Educação Básica.

Data Inicial: 27/06/16

Data Final: 31/08/16

Responsáveis: Diretor, Responsável pela escola ou pelo Sistema Educacional Informatizado;

2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002; as solicitações do OF. 23/2016 DEHIS/ICHS/UFOP e do OF.APMP/CGP/PROAD.Nº 28/2016; a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000122/2015-88; resolve:

Nº 6.654 - Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de julho de 2016, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Sociologia/Sociologia Política, de que trata o Edital PROAD nº 075/2014 (23), de 23 de dezembro de 2014, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2014.

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 778, DE 7 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.021643/2015-18; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão, objeto do Edital nº. 004/2016, publicado no D.O.U. em 08/03/2016 e no Correio de Sergipe em 09/03/2016, retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 09/03/2016, conforme informações que seguem:

c) envio dos dados preliminares ao Ministério da Educação para publicação no Diário Oficial da União.

Data: 16/09/16

Responsável: Diretoria de Estatísticas Educacionais - DEED/INEP;

d) envio de ofício aos gestores municipais e estaduais informando sobre a disponibilização de relatórios por escola no Sistema Educacenso para conferência.

Data: até, no máximo, 5 dias úteis após a publicação preliminar dos resultados no Diário Oficial da União.

Responsável: DEED/INEP;

e) disponibilização dos relatórios por escola no Sistema Educacenso para conferência dos gestores municipais e estaduais.

Data: a partir da data da publicação dos resultados preliminares no Diário Oficial da União.

Responsável: DEED/DTDIE/INEP;

f) reabertura do Sistema "Educacenso" na Internet somente para conferência e correção, se for o caso, de erros de informações prestadas no período de coleta definido na alínea b.

Data Inicial: a partir da data da publicação dos resultados preliminares no Diário Oficial da União.

Data Final: 30 dias após a publicação dos resultados preliminares no Diário Oficial da União.

Responsável: DTDIE/INEP;

g) período para conferência e retificação, se for o caso, de erros de informações diretamente no sistema Educacenso, via Internet.

Data Inicial: a partir da data da publicação dos resultados preliminares no Diário Oficial da União.

Data Final: 30 dias após a publicação dos resultados preliminares no Diário Oficial da União.

Responsáveis: Diretor, Responsável pela escola ou pelo Sistema Educacional Informatizado, Municípios, Estados e Distrito Federal;

h) os responsáveis pelas informações, caso não tenham preenchido os dados no período de coleta, não poderão fazê-lo no período de retificação, destinado apenas à correção dos erros;

i) verificação dos dados processados após a conferência e correção de inconsistências no sistema Educacenso durante o período de retificação.

Data: 10 dias a contar do prazo final para correções.

Responsável: Coordenações Estaduais do Censo Escolar;

j) período exclusivo para confirmação de matrículas duplicadas diretamente no módulo de confirmação de matrícula no sistema Educacenso, via Internet.

Data: 10 dias a contar do prazo final para verificações dos estados.

Responsável: Diretor, Responsável pela escola ou pelo Sistema Educacional

Informatizado, Municípios, Estados, Distrito Federal;